

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º – TORNAR PÚBLICO**, para eventuais **impugnações, reclamações e desistências** a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a relação de candidatos inscritos ao **Edital nº. 123**, publicado no Diário Oficial nº 3.945, de 23/08/2013, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, pelo critério de Antiguidade, sendo os Doutores **Milton Quintana e Daniel José de Oliveira Almeida**, para Remoção; e **Renata Castro Rampanelli Cisi e Guilherme Cintra Deleuse**, para Promoção

**Artigo 2º** – Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no *placard* desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de setembro de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira  
**Presidente do CSMP/TO**